

**ABRYLAR IMÓVEIS****Recibo do Pagador**
10/2025**Beneficiário final:**
ABRYLAR IMÓVEIS (17.822.527/0001-02) Rua Dante Bellodi, 123 Jardim Ermida II
Jundiaí/SP 13212-200

Composição da cobrança	Qtd.	Valor Unit.
Aluguel 05/10/2025 até 04/11/2025	1	1.683,00
Condomínio Ref. vencimento 10/09/2025	1	1.355,80
Condomínio Ref. vencimento em 10/10/2025	1	1.355,80
IPTU 2025 - Parcela 10 de 10	1	113,88

Imóvel: RUA DO RETIRO nº1770, SALA 61, VILA VIRGINIA, Jundiaí-SP
Contrato: 449/1
Próximo reajuste: Jul/2025***Parabéns***
Você não possui
nenhuma pendência.Aponte a câmera do seu
celular para este
QRCode e pague seu
boleto com Pix!

Agência/Cod. Beneficiário	0001/0000515-5
Nosso número	001/00496027883-5
Vencimento	05/11/2025
(=) Valor do documento	4.508,48
Multa/Juros/Descontos	

Pagador
Visat Cosméticos Ltda Me (10.624.614/0001-06)N. Doc
10839

(=) Valor pago

Destaque Aqui

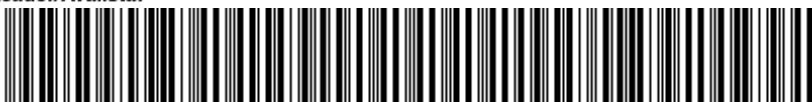
Autenticação mecânica no verso

Superlógica | 481-2 | 48190.00003 00005.150495 60278.830140 8 12560000450848

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Superlogica SCD					Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5	
Beneficiário final: ABRYLAR IMÓVEIS (17.822.527/0001-02) Rua Dante Bellodi, 123 Jardim Ermida II Jundiaí/SP 13212-200				Intermediado por: PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 001/00496027883-5
Data do documento 30/10/2025	Nº do Documento 10839	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 05/11/2025	Vencimento 05/11/2025	
Uso do banco 0	Carteira 001	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 10,00%= R\$450,85 Juros 0,033% a.d.= R\$1,49/dia					(=) Valor do documento 4.508,48	
					Multa/Juros/Descontos	
					(=) Valor	

Pagador Visat Cosméticos Ltda Me (10.624.614/0001-06)
RUA DO RETIRO, 1770 SALA 61 VILA VIRGINIA
13209000 Jundiaí/SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista: ABRYLAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA 17.822.527/0001-02

Autenticação mecânica - Ficha de compensação